

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 854/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 11 DE
SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNAR RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, matrícula 5544270, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 27 de agosto de 2017. ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 226049

**PORTARIA Nº 680/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 569/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33678 de 13/08/2018, referente ao Processo nº 4686/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 360761

**PORTARIA Nº 675/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 556/2018-CGP/SUSIPE**, de 03/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33675 de 08/08/2018, referente ao Processo nº 4679/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 565/2018-CGP/SUSIPE**, de 03/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33675 de 08/08/2018, referente ao Processo nº 4685/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 360752

**PORTARIA Nº 673/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4575/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 360749

**PORTARIA Nº 677/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 459/2018-GAB/SUSIPE**, de 10/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33656 de 13/07/2018, referente aos **Processos nº 4642/2018-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 448/2018-GAB/SUSIPE**, de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33656 de 13/07/2018, referente aos **Processos nº 4637/2018-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 449/2018-GAB/SUSIPE**, de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33656 de 13/07/2018, referente aos **Processos nº 4638/2018-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 451/2018-GAB/SUSIPE**, de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33656 de 13/07/2018, referente aos **Processos nº 4640/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 360753

**PORTARIA Nº 681/2018-CGP/SUSIPE
ELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor no Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº 4635, 4636 e 4639/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 360762

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 930/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 11 DE
SETEMBRO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora LAKSHMI NATÁLIA MACOLA CARVALHO, matrícula funcional nº54188672, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuários-FGSP, a contar de 11 de setembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 360416

**PORTARIA Nº 4686/2018 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA, Matrícula nº 57201535/1; Diretor.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 06/09/2018 a 13/09/2018.

Protocolo: 361185

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 935/2018-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos s ervidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 680/2017 ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA Agente Prisional 11/09/2018 A 10/09/2019

02 681/2017 BERNARDINO CALDAS COHEN Agente Prisional 11/09/2018 A 10/09/2019

03 679/2017 EMILSON RODRIGUES DA SILVA Agente Prisional 11/09/2018 A 10/09/2019

04 677/2017 DIEGO BRAGA FEITOSA Agente Prisional 12/09/2018 A 11/09/2019

05 676/2017 ERICA BENOLIEL FERREIRA Agente Prisional 12/09/2018 A 11/09/2019

06 682/2017 ROBERTO ANTONIO DA SILVA Agente Prisional 12/09/2018 A 11/09/2019

07 683/2017 CRISTIANO NAZARENO MACHADO DE SOUSA Agente Prisional 13/09/2018 A 12/09/2019

08 685/2017 DIEGO LENNON FERREIRA DA SILVA Agente Prisional 15/09/2018 A 14/09/2019

09 684/2017 GILSON FERNANDES BEZERRA DA SILVA Agente Prisional 15/09/2018 A 14/09/2019

10 686/2017 DIEGO DE JESUS CRUZ TELES Agente Prisional 19/09/2018 A 18/09/2019

Protocolo: 361194

**PORTARIA Nº 674/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 561/2018-CGP/SUSIPE**, de 03/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33675 de 08/08/2018, referente ao Processo nº 4683/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 559/2018-CGP/SUSIPE**, de 03/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33675 de 08/08/2018, referente ao Processo nº 4684/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 360751

**PORTARIA Nº 678/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **RENATO NUNES VALLE**, Procuradores Autárquicos do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4634/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 360755

**PORTARIA Nº 682/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.